

TERMO DE REFERÊNCIA

CONVÊNIO N° ECV - PRFP 005/2020

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL, E O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A CRIAR UM GRUPO DE ESTUDOS PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES JUNTO AO ABNT/ CB-002 (COMITÊ BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

SUMÁRIO

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TRABALHO

3- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação;

3.2. Cronograma do Trabalho;

4- ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. *Requisitos de Capacitação*

4.3. *Requisitos Legais*

4.4. *Requisitos Temporais*

4.5. *Requisitos de Segurança*

4.6. *Avaliação da Prestação de Serviços*

4.7. *Obrigações Mínimas da Contratada*

4.8. *Obrigações do Contratante*

5- VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7- MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - ANEXO I

8- REQUISITOS PARA A ACEITAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

8.1. *Propriedade do Resultado dos Trabalhos*

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa de serviços técnicos para a elaboração dos projetos de revisão, criação, tradução e adaptação das normas técnicas de acordo com as diretrizes da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, desenvolvendo pesquisas e estudos que se demonstrarem necessários.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TRABALHO

A empresa contratada deverá executar as seguintes atividades e elaborar os seguintes produtos:

1. Relatório com identificação e avaliação do arcabouço normativo internacional ISO na área de eficiência energética em edificações, incluindo a família de normas ISO 52.000;
2. Prospectar e analisar outras normas do CB 002 da ABNT que tenham potencial para inclusão de parâmetros de desempenho energético, notadamente as normas NBR 7198:1993 e NBR 12286:1992.
3. 9 normas internacionais ISO na área de eficiência energética em edificações traduzidas e adaptadas para a língua portuguesa. A escolha das normas que serão traduzidas deverá ser baseada no produto 1 e realizada pela contratante, com aval da Eletrobras;
4. 2 projetos de revisão das normas - ABNT NBR 15215 e 15220 - elaborados, com inclusão de requisitos e textos de norma ligados à eficiência energética em edificações, em sinergia com os estabelecidos para a Etiquetagem de Edificações no âmbito do PBE. Apresentar estudos que se demonstrarem necessários para as revisões propostas;
5. 2 apresentações com conteúdo técnico para realização de 01 (hum) workshop de apresentação dos projetos de revisão das normas ABNT NBR 15215 e ABNT NBR 15220 para público externo;
6. 1 relatório comprovando a realização do workshop de apresentação de revisão das normas ABNT NBR 15215 e ABNT NBR 15220, incluindo pesquisa de avaliação dos participantes;
7. Relatório comprovando a submissão dos projetos de revisão das normas ABNT NBR 15215 e 15220 à ABNT;
8. Relatório comprovando o acompanhamento da tramitação da Revisão da norma ABNT NBR 15575;
9. Relatório com prospecção e análise de outras normas do CB 002 da ABNT, para inclusão de parâmetros energéticos;
10. 2 apresentações com conteúdo técnico para realização de 02 (dois) workshops com outras comissões de estudo ABNT, para apresentação do trabalho e identificação de sinergias;

- 11.1 relatório comprovando a realização de dois workshops com outras comissões de estudo ABNT, para apresentação do trabalho e identificação de sinergias, incluindo pesquisa de avaliação dos participantes
12. Relatório com estudo sobre necessidade de normas adicionais de eficiência energética em edificações no Brasil;
- 13.01 (hum) projeto de norma de desempenho energético de edificações não residenciais, em sinergia com os estabelecidos para a Etiquetagem de Edificações (PBE) para futura tramitação no CB002 da ABNT;

3 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

A contratação da prestação de serviços especializados é necessária para a consecução do objeto do Convênio celebrado entre as CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, no âmbito do Procel, e SindusCon-SP, a fim de atingir o fim específico de normalização para a eficiência energética de edificações.

3.2. Cronograma do Trabalho

TRABALHO I: Operacionalização do Grupo de Eficiência Energética em Edificações no âmbito do ABNT-CB002																						
Atividade TI	Descrição	mês																				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1	Identificar e avaliar arcabouço normativo internacional ISO	x	x	x	x	x	x	x	x													
2	Traduzir e adaptar 9 normas internacionais ISO									x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
3	Elaborar projetos de revisão das normas ABNT NBR 15215 e 15220					x	x	x	x	x	x	x										
4	Elaborar conteúdo técnico de 01 (hum) workshop para apresentação dos projetos de revisão das normas ABNT NBR 15215 e ABNT NBR 15220;														x	x						
5	Acompanhar tramitação da Revisão da norma ABNT NBR 15575	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
6	Prospectar e analisar outras normas do CB002 para inclusão parâmetros energéticos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
7	Auxiliar no estabelecimento de estratégias de aproximação com outras comissões de estudo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
8	Organizar conteúdo técnico para 2 workshops com outras comissões de estudo ABNT	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
9	Elaborar estudo de necessidade de normas de eficiência energética em edificações	x	x	x	x	x	x	x	x													
10	Elaborar projeto de norma de desempenho energético de edificações não residenciais									x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
10	Realizar 2 foros para divulgação dos trabalhos				x	x															x	x
11	Suporte Técnico p/elaboração dos projetos de revisão, criação, tradução e adaptação normas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Capacitação

Para a habilitação e escolha da empresa a ser contratada, a mesma necessita demonstrar capacidade técnica da empresa e a sua equipe deve ser composta por especialistas com as seguintes qualificações:

- Graduação em engenharia, preferencialmente engenharia civil, elétrica ou mecânica ou arquitetura;
- Doutorado, mestrado ou especialização na área de eficiência energética ou desempenho térmico ou desempenho luminoso;
- Experiência em avaliação da eficiência energética de edificações

no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem em Edificações - PBE Edifica;

- Ter participado em elaboração ou Comissões de Estudo de normas técnicas ABNT;
- Ter participado em fóruns de discussão de temas relacionados à eficiência energética em edificações;
- Ter publicado artigos ou outros documentos técnicos relacionados à eficiência energética em edificações;
- Ter proficiência na língua inglesa.

A demonstração de possuir equipe profissional qualificada deve ser feita mediante envio do currículo da empresa e dos especialistas que irão desenvolver os trabalhos.

4.3. Requisitos Legais

A empresa candidata deverá apresentar:

1. Contrato social compatível com o objetivo da prestação de serviços;
2. Possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto do serviço;
3. Apresentar Certidão Negativa de Débitos - CND de tributos federais e municipais, inclusive certidão negativa, inclusive a certidão de recolhimento de FGTS e CNDT;
4. Assinar contrato de prestação de serviços; e
5. Apresentar mensalmente documentos previdenciários e fundiários ao Contratante;
6. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para o cumprimento das obrigações;
7. Apresentar o Cartão do CNPJ;
8. Apresentar inscrição municipal - cadastro de contribuinte municipal.

4.4. Requisitos Temporais

O prazo de execução do contrato será de 20 meses, com estimativa de 80 horas mensais de dedicação.

4.5. Requisitos de Segurança

A empresa prestadora de serviços deverá assinar termo de confidencialidade.

4.6. Avaliação da Prestação de Serviços

O acompanhamento e avaliação do trabalho da Contratada será feita pelo:

1. cumprimento do cronograma de trabalho;
2. entrega dos produtos descritos neste termo de referência;
3. apresentação de demonstrativo mensal das atividades realizadas.

4.7. Obrigações Mínimas da Contratada

A Contratada obriga-se a:

- a) executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos funcionários necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- b) manter equipe necessária para a consecução dos trabalhos;
- c) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- d) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços;
- f) instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à confidencialidade dos serviços prestados, inclusive com a assinatura de Termo de Confidencialidade;
- g) Destacar nas notas fiscais a retenções tributárias a que estiver sujeito;
- h) Apresentar toda a documentação previdenciária, trabalhista e fundiária solicitada pelo Contratante;
- i) Cumprir por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias a que estiver sujeito, especialmente, em relação aos

seus trabalhadores, responsabilizando-se exclusivamente pelas obrigações da prestação de serviços e dela decorrentes;

j) Manter o Contratante e parceiro indene de responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e civis, que eventualmente ocorram durante o cumprimento da prestação de serviços;

k) apresentar ao Contratante toda a documentação relativa a seus empregados, se houver;

l) responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da prestação de serviços ou dela decorrentes;

m) atender de imediato às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados ou prestadores de serviços que eventual não venham atendendo as demandas;

n) relatar ao Contratante quaisquer dificuldades ou irregularidades verificadas no decorrer da prestação dos serviços;

o) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

p) cumprir todos os requisitos e obrigações exigidos pela CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS no convênio firmado com o Contratante, relativa à sua prestação de serviços;

q) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,

r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência e no contrato de prestação de serviço.

4.8. Obrigações do Contratante

O Contratante obriga-se a:

- a) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, especialmente deste Termo de Referência;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados;
- d) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), e o valor máximo global é de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- a) O início da prestação dos serviços será em 20 (vinte) meses, contados da data de assinatura do contrato, e, eventuais prorrogações estão atreladas a prorrogação do Convênio assinado entre o Contratante e a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS e as condições previstas no Convênio.

- b) A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- c) O contrato não poderá ser prorrogado quando:

C.1.) A Contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou não tiver cumprido as obrigações previstas no contrato de prestação de serviços;

C.2.) A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c.3.) A Contratada não concordar com os termos do Convênio assinado entre o SindusCon-SP e a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS.

7. MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - ANEXO I

8. REQUISITOS PARA A ACEITAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Para a aceitação dos serviços prestados levar-se-á em conta:
Aprovação dos produtos pelas Contratante e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

8.1. Propriedade do Resultado dos Trabalhos

A propriedade dos resultados dos trabalhos é do Contratante e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

ANEXO I

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

O presente Acordo é celebrado entre

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SindusCon-SP, com sede na Rua Dona Veridiana, n° 55, Santa Cecília, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ sob o n° 61.687.117/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Odair Garcia Senra, e Vice-Presidente Financeiro, Eduardo May Zaidan, ora denominado o **SINDUSCON-SP**;

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n° **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**;

DECLARA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** que as informações e documentos recebidos do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SindusCon-SP** e das CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBRAS, decorrente do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE AS PARTES, para ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES JUNTO AO ABNT/ CB-002 (COMITÊ BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL), são sigilosas e deverão ser utilizadas estritamente para a elaboração do diagnóstico em questão.

Declaram ainda que alertarão os seus funcionários, sócios e diretores, estudantes, quanto à confidencialidade desses dados, responsabilizando-se pelos atos de violação cometidos pelos envolvidos.

As Partes acordam que os dados, documentos e diagnóstico, resultantes do trabalho, serão utilizados exclusivamente pelo Contratante e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, e serão utilizados conforme as Partes, neste momento citadas, decidirem. O presente termo tem vigência por prazo indeterminado.

São Paulo, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON-SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TSTEMUNHAS :

1. _____
Nome
CPF n°

2. _____
Nome
CPF n°